



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL-SC**  
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 25/2022**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO 54/2022**

**De 09 de Maio de 2022.**

**DO OBJETO:** LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS LASER MONOCROMATICOS, (REFERENTE HÁ 12 MESES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL.

ITEM	DESCRIÇÃO	QT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE 4( QUATRO) EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS LASER MONOCROMATICOS, PARA O BOM FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, (REF.12 MESES)	12	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
			<b>Total R\$ 16, 800,00</b>	

**CONTRATANTE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL, pessoa jurídica de Direito Público, cadastrada no CNPJ: 82.777.319/0001-92, com sede na Rua Major Teodósio Furtado, 30, Centro, nesta cidade de Campo Belo Do Sul – SC, neste ato representado pelo Srta. CLAUDIANE VARELA PUCCI, Prefeita Municipal, brasileira, portadora do CPF nº 035.204.769-08, residente e domiciliado nesta cidade de Campo Belo do Sul-SC.

**CONTRATADA:**

**S.A. SISTEMAS DE IMPRESSÃO E COPIADORAS LTDA, CNPJ N° 05.801.987/0002-57, com sede na Rua: CRUZ E SOUZA, nº 2634, CEP N° 88503-0001, MUNICIPIO DE BRUSQUE, LAGES-SC, Dispensa de Licitação 25/2022, em conformidade com anexo, no valor total de R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS), para atender a demanda da secretaria de Educação.**

**DA JUSTIFICATIVA:**

A dispensa da licitação se justifica por ser valor inferior à R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), que não atinge licitação.

**DO VALOR:**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), para locação de equipamentos multifuncionais, laser monocromático (referente há 12 meses), para o bom funcionamento da secretaria da Educação, ressaltando.

Rua Major Teodósio Furtado, 30, Centro, Campo Belo do Sul, Santa Catarina.  
CEP: 88580-000  
Fone 49 3249 1133, setor de compras e licitações.  
Email:www.campobelodosul.sc.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL-SC**  
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

que os pagamentos serão feitos de acordo com as despesas relativas a tributos Federais, Estaduais e Municipais, por ventura incidente sobre a atividade contratada, fretes, deslocamentos, seguro contra acidente de trabalho, e emolumentos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.

**FORMA DE PAGAMENTO:**

Os pagamentos deverão ser efetuados até 30 dias após a entrega do produto, mediante apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, atendendo totalmente as especificações mínimas estabelecidas no Contrato. Não será concedida antecipação de pagamento dos créditos relativos ao Contrato sem a devida entrega dos produtos, ainda que a requerimento da CONTRATADA.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

As despesas relativas a esta contratação correrão por conta de recursos de programas nas seguintes dotações orçamentaria:

**Despesa: 28**

**Recurso: 1001**

**DO FORO:**

As partes elegem com domicilio legal, a FORO da Comarca de Campo Belo Do Sul, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas, litígios decorrentes deste contrato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja. Dispensa de licitação nº 25/2022, dos procedimentos licitatórios, em consonância com a justificativa apresentada de não atingir licitação, ou seja, não atingir o valor de R\$ 17.600,00.

Campo Belo Do Sul, 09 de Maio de 2022.

---

CLAUDIANE VARELA PUCCI  
Prefeita Municipal